



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Por uma saúde melhor

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2024-GGCONT/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.31725 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
192/2024-GGCONT/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A
EMPRESA M. S. SERVICE SERVICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024- GGCONT/EMSERH**, que tem como objeto a “ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS** referente ao **Contrato Administrativo nº 192/2024- GGCONT/EMSERH** firmado com a Empresa **M.S. SERVICE SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo de Apostilamento fica alterado os dados bancários da empresa Contratada constante no Contrato original para:

Banco: Santander

Ag: 1602

C/C: 13003465-1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.31725 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** c/c **Cláusula Sexta** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2024

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 01/10/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4040394** e o código CRC **ADD3959B**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

OFÍCIO Nº 310/2024
M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA

A
EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
A/C: BIANCA GOMES

REF: CONTRATO Nº 192/2024 – GGCONT/EMSERH
PROCESSO Nº 2024.110215.26945–EMSERH

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTA BANCÁRIA.

M.S. Service Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.913.953/0008-40, com sede Avenida Daniel de La Touche, 2002, Bairro Bela Vista na Cidade de São Luís no estado do Maranhão, através de seu Representante Legal o Sr. Lucas Panisson, inscrito no CPF 007.500.849-10, comparece respeitosamente à Vossa Excelência solicitar a alteração dos dados bancários referente ao contrato nº 192/2024, abaixo segue dados bancários da nossa filial da MS Service do Maranhão.

Banco: Santander

Ag: 1602

C/C: 13003465-1

CNPJ: 31.913.953/0008-40

São Luís – MA, 16 de setembro de 2024.



LUCAS

PANISSON:0

0750084910

Assinado de forma
digital por LUCAS
PANISSON:00750084910
Dados: 2024.09.16
10:44:15 -03'00'

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA.

Lucas Panisson

Diretor